



CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS VALPARAÍSO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Valparaíso, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **25 de maio a 07 de junho de 2020** as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: **CURSO DE EXTENSÃO EM REDAÇÃO E GRAMÁTICA**.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Serão disponibilizadas um total de 300 vagas para a Ação e Extensão **CURSO DE EXTENSÃO EM REDAÇÃO E GRAMÁTICA**, que visa a **aprendizagem em leitura e produção de textos de diferentes gêneros e tipologias textuais**, especificamente aqueles voltados à escrita no âmbito acadêmico, sendo destinada ao seguinte público: **comunidade interna e externa do IFG - Câmpus Valparaíso**.

1.2 Os interessados na Ação de Extensão deverão preencher a **ficha de inscrição** disponibilizada em <https://forms.gle/L1X4u7eLsWz5Zs2RA>.

1.3 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
240	60	300

1.4. As vagas destinadas para comunidade externa serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à comunidade interna são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios:

2.2.1. Inscrição em formulário próprio a ser disponibilizado no link <https://forms.gle/D6McogsF9CppYpaQ8>;

2.2.2. Seleção por ordem de inscrição, obedecendo à quantidade prevista de vagas.

2.3. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Valparaíso (www.ifg.edu.br/valparaíso), a partir de **08/06/2020**.

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.5 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas no período de **08/06 a 14/06/2020**, por meio do formulário de matrícula disponível em <https://form.jotform.com/201096650922049>.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula **é exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **arquivo único no formato PDF, anexo ao formulário de matrícula**.

São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula;**

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP.**

3.3. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.5. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Valparaíso, salvo com justificativa expressa.

3.9. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.11 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Valparaíso entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Valparaíso entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.
- 4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Valparaíso nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.3. O IFG/Câmpus Valparaíso não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso, por meio do e-mail gepex.valparaiso@ifg.edu.br.
- 4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
	25/05 a 07/06/2020	Período de Inscrições
	08/06/2020	Seleção
	08/06/2020	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	08/06/2020 a 14/06/2020	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	14/06/2020	Divulgação de 2ª chamada
	14 e 15/06/2020	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	15/06/2020	Início das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS VALPARAÍSO	
Endereço: Avenida Saia Velha, Km 6, BR-040, s/n - Parque Esplanada V, Valparaíso de Goiás - GO, 72876-601	
Ação de Extensão	Curso de Extensão em Redação e Gramática

Proponente/ Coordenação	Juan Filipe Stacul
Área de conhecimento	Letras - Língua Portuguesa
Carga horária	80 HORAS
Modalidade	EAD
Número de vagas	300
Público	Comunidade externa e interna
Requisitos mínimos	Ensino Fundamental Completo
Data de início	15/06/2020
Data de término	15/08/2020
Perfil da Ação de Extensão	O curso pretende se estabelecer como um local de interação e debate no âmbito do estudo de Redação e Gramática em Língua Portuguesa, ao mesmo tempo em que se insere como uma ferramenta no auxílio do incentivo ao trabalho domiciliar e à permanência em regime de quarentena, considerando o cenário atual de pandemia de COVID-19. O impacto pretendido, no entanto, não se limita a esse momento específico, mas se constrói enquanto ferramenta produtiva de diálogo com a comunidade e de construção do conhecimento.
Objetivos	<p>Objetivo Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ler e produzir textos de diferentes gêneros e tipologias textuais, especificamente aqueles voltados à escrita no âmbito acadêmico; assim como desenvolver habilidades comunicativas em norma padrão da Língua Portuguesa. <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aprender conceitos introdutórios referentes à noção de texto, textualidade e textualização; • Dominar princípios básicos de coesão e coerência textual; • Estudar as principais tipologias textuais: narração, descrição, dissertação e argumentação; • Produzir textos de diferentes tipologias; • Desenvolver habilidades comunicativas em norma culta da Língua Portuguesa, a partir da revisão de tópicos gramaticais.
Metodologia	<p>ATIVIDADES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vídeo-aulas disponíveis em canal do Youtube; • Atividades realizadas por meio da plataforma Google Sala de aula;

	<ul style="list-style-type: none"> • Exame final, composto por 50 questões objetivas, também disponibilizado na plataforma Google Sala de Aula.
Matriz curricular prevista	<ul style="list-style-type: none"> • Conceitos introdutórios - texto, textualidade e textualização: 16 h/a • Coesão e coerência textual: 16 h/a • Tipologias textuais: narração, descrição, dissertação e argumentação: 16 h/a • Produção de textos de diferentes tipologias: 16 h/a • Tópicos gramaticais: 16 h/a
Critérios de avaliação e certificação	<ul style="list-style-type: none"> • Debates virtuais, por meio das plataformas disponíveis aos inscritos; • Interação on-line, por meio do canal no Youtube; • Exercícios interativos no Google Sala de Aula.

Valparaíso de Goiás, 22 de maio de 2020.

(assinado eletronicamente)

Juan Filipe Stacul

COORDENADOR DO CURSO DE EXTENSÃO

(assinado eletronicamente)

Danielle Pereira da Costa

GERÊNCIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO (GEPEX)

(assinado eletronicamente)

Reginaldo Dias dos Santos

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juan Filipe Stacul**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/05/2020 15:20:43.
- **Reginaldo Dias dos Santos**, DIRETOR - CD2 - CP-VALPARA, em 23/05/2020 15:14:05.
- **Danielle Pereira da Costa**, GERENTE - CD4 - VAL-GPPGE, em 23/05/2020 15:00:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62767

Código de Autenticação: da961340b1

